

ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA.

Aos **seis** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e dezessete** às **onze horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Chã Grande – PE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores Mannix de Azevêdo Ferreira e pelas Senhoras Maria Rosinalva dos Reis e Vânia Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº. 029/2017, de 02.01.2017, sob o comando do primeiro e sob a égide da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, no Decreto Municipal nº 005/2017 de 13.01.2017, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de apreciarem os documentos de Proposta de Preços e Habilitação referentes a **Contratação de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica na área de Engenharia**. Constatada a presença do Pregoeiro e todos os membros da Equipe de Apoio e a presença de 02 (duas) licitantes, a Empresa: **ARQ.NOUVEAU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, representada por Procuração pelo Sr. Jeronimo Braz de Freitas Filho, inscrito no CPF/MF Nº. 718.169.334-49 e RG/PE Nº. 00675687943 DETRAN/PE e **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, representada pelo Sr. Leonardo Menezes de Sá, inscrito no CPF/MF Nº. 026.803.624-11 e RG Nº. 01986279200 DETRAN/PE. A Empresa: **RF ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS** não encaminhou representante para a Sessão sendo aceito apenas os Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação. Abertos os trabalhos o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberam os envelopes contendo as Propostas de Preços de todos os licitantes presentes na Sessão, passou-se então a análise de todas as Propostas de Preços pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio; ficando constatado o seguinte: a Empresa **RF ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS** teve sua Proposta **DECLASSIFICADA** por apresentar quantitativo para Coordenador – Engenheiro Civil Pleno e Auxiliar Técnico acima do solicitado no Anexo I do Edital, bem como, valores para Encargos Sociais e Outras Despesas Indiretas acima do valor estipulado, descumprindo o item **5.2.1 alínea “h”** do Edital ; as Empresas **ARQ.NOUVEAU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA** e **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** restaram Classificadas. Passou-se, então, à Fase de Lances Verbais, o Pregoeiro solicitou dos Licitantes apresentação de lances verbais, porém os mesmos não realizaram nenhum lance. O Pregoeiro junto com a Equipe de Apoio verificaram a conformidade entre as Propostas escritas e os valores estimados para a contratação sendo declarada a Licitante: **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, classificada. Questionadas pelo Pregoeiro, as Licitantes presentes não manifestaram qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão. Passando-

se à fase de análise dos documentos de Habilitação, constatou-se que a Licitante atende aos requisitos solicitados no Edital. Após isso, iniciou-se a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, via internet e com relação a esses o Pregoeiro os declarou verdadeiros, sendo assim, o Pregoeiro declarou a Licitante: **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** Habilitada. Questionadas pelo Pregoeiro, nenhuma das Licitantes representadas na Sessão manifestaram qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão. Por fim, restou Habilitada a seguinte Licitante: **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**. Perguntado se os participantes gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, à mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e demais presentes. Chã Grande-PE, 06 de março 2017 às 13h04min//////////

Mannix de Azevedo Ferreira

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Mannix de Azevedo Ferreira Pregoeiro	Maria Rosinalva dos Reis Equipe de Apoio	Vânia Alves da Silva Equipe de Apoio
--	--	--

EMPRESAS PARTICIPANTES:	ASSINATURAS:
ARQ.NOUVEAU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	<i>[Handwritten Signature]</i>
PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	<i>[Handwritten Signature]</i>